MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL

SERVIÇO GEOLÓGICO
DO BRASIL - CPRM

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA Nº 05/2024-DE

AVALIAÇÃO DE CANDIDATA INDICADA COMO DIRETORA DE INFRAESTRUTURA GEOCIENTÍFICA

PROCESSO SEI Nº 48038.000039/2024-10

Com a finalidade de auxiliar os acionistas sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para a indicação de membro da Diretoria Executiva da Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM - Serviço Geológico do Brasil, em observância ao que estabelece o art. 118 do Estatuto Social da CPRM, aprovado pela Assembleia Geral, em 12de janeiro de 2024, e da competência expressa no item "b" do inciso I do art. 120, que transcrevemos:

> *"Art. 120 - Compete ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração:*
> *1 - opinar, de modo a auxiliar:*
> *b) os membros do Conselho de Administração na indicação de diretores e membros do Comitê de Auditoria".*

Assim, em atendimento ao disposto no art. 10 da Lei nº 13.303/16 c/c o inciso I do art. 21 do Decreto nº 8.945/16, analisamos a documentação apresentada pela candidata, conforme adiante exposto:

I) INFORMAÇÕES DA CANDIDATA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Nome: SABRINA SOARES DE ARAÚJO GÓIS **CPF**: [redacted]

Cargo para a qual foi indicada: Diretora de Infraestrutura Geocientífica.

Formação acadêmica: Curso Superior de Tecnologia em Marketing pela Faculdade ICESP de Brasília - 10/2005.

Documentos apresentados:

Ofício Nº 50/2024/GM-MME, de 31.01.2024;

Formulário "B" – Cadastro de Administrador – Diretor ou Conselheiro de Administração – Empresa de Menor Porte, preenchido e assinado pelo candidato;

Relatório do "SINC- Sistema Integrado de Nomeações e Consultas da Casa Civil da Presidência da República - Consulta Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais", gerado em 08.03.2024, com validade até 05.06.2024;

Currículo que destaca, dados pessoais, formação acadêmica, formação complementar, atividades profissionais e outras informações relevantes;

Comprovação de Diplomas e Certificados.

Registre-se que o Comitê consultou as "certidões negativas" e "de nada consta", sobre a candidata, emitidas pelo Tribunal de Contas da União (Negativa de Contas Julgadas Irregulares) e Negativa de Inabilitados para a função pública; Certidões de nada consta da CGU (Correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM e Correcional-ePAD e CGU PAD); certidões da Justiça Federal-TRF da 1a Região (Certidão Judicial Cível e Criminal, válidas para o TRF da 1a Região e Seção Judiciária dos Estados componentes da 1a Região; e Certidão da Justiça do Trabalho – de Débitos Trabalhistas, todas regulares.

II) ANÁLISE DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Após análise da documentação apresentada e do formulário, citados acima, este Comitê concluiu, de forma unânime, que a candidata indicada ao cargo de Diretora de Infraestrutura Geocientífica, atende os requisitos obrigatórios para o exercício do cargo e da ausência de vedações, conforme artigos 28, 29, 54-I e 54-II, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016.

Brasília, 13 de março de 2024.

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CPRM

Breno Zaban Carneiro Hemeline Lúcia Camata Soares Palmiro Franco Capone

Documento assinado eletronicamente por **Breno Zaban Carneiro**, **Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 14/03/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE**, **Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 14/03/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Hemeline Soares**, **Membro do Conselho de Administração**, em 15/04/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1968662** e o código CRC **D0ED6A87**.

Referência: Processo nº 48038.000039/2024-10 SEI nº 1968662